

Questão Discursiva 02312

O presidente de uma sociedade de economia mista estadual prestadora de serviço público, preocupado com o significativo aumento de demandas judiciais trabalhistas ajuizadas em face da entidade (duas mil), todas envolvendo idêntica tese jurídica e com argumentação de defesa já elaborada, decide contratar, por inexigibilidade de licitação, renomado escritório de advocacia para realizar o patrocínio judicial das causas.

Nesse cenário, responda aos itens a seguir, empregando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso.

A) Na qualidade de assessor jurídico da presidência da estatal, analise a viabilidade jurídica da contratação direta.

B) Nas hipóteses de contratação direta, em sendo comprovado superfaturamento durante a execução contratual, é juridicamente possível responsabilizar solidariamente o agente público e o prestador do serviço pelo dano causado ao erário?

Resposta #002242

Por: **Adriel Silva Pinto** 18 de Agosto de 2016 às 17:46

A) No caso é possível haver inexigibilidade pois o art. 25 da Lei 8.666/1993 afirma que quando houver inviabilidade de competição, em especial em serviços técnicos enumerados no art.13 da mesma lei, isto é, defesas de causas judiciais, poderá ocorrer a contratação direta.

B) O art.25 da Lei 8.666/1993 no seu parágrafo 2º dita que a responsabilidade será solidária se ficar comprovado que ocorreu superfaturamento, no caso de dispensa por inexigibilidade, além de outras sanções cabíveis, entre o prestador de serviços e o agente público responsável.